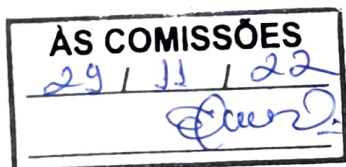




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº **36**/2022

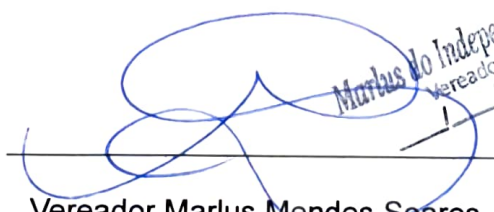
Concede o Título de Cidadão Honorário
de Montes Claros ao Sr. Luiz Antônio de Matos
Macedo.

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Luiz Antônio de Matos Macedo o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), ____ de ____ de 2022 .


Vereador Marlus Mendes Soares

